

Proc. 18.830/37

NSL/1SL.

38

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina, para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento á decisão constante do acordo de fls. 14/15, proferida em sessão plena de 30 de Dezembro ultimo, remeteu a Caixa copia, devidamente autenticada da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral, aprovada pelo mesmo acordo, é a seguinte:

Presidentes:

Alberto Saulnier de Pierrelevée

Membros efetivos eleitos:

Julio Mario Ribeiro

João Cancio Costa Ferreira

Membro suplente eleito:

Hilario Cardoso

José Roberto da Silva

Membros efetivos designados:

Alcides Franco

Manoel Theodoro Pinto da Costa

Membro suplente designado:

Bráulio da Costa Seabra

Thomas Martins Ferreira

Considerando, dest'arte, que foram fielmente cumpridas as recomendações constantes das Instruções Eleitorais vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar definitivamente a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 1938.

Luiz Augusto de Melo Monteiro

Vice Presidente no  
exercício da Presidência.

Manoel Theodoro da Silva

Relator

Está presente: J. Leonel de Mesquita Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em: - 8-4-38.